



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.217

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.401, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da festa popular de Carnaval e parcialmente depois dela.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o disposto no *caput* do art. 269 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas, o ponto será facultativo em 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira de Carnaval, período integral, e em 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, até as 14 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de imprensa (por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis), de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, de arrecadação e de fiscalização, sem prejuízo a outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 439777

DECRETO Nº 10.402, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Desqualifica como organização social, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 202200013001743, o Despacho Governamental nº 1.300/2023 e o Parecer nº 123/2023/PROCSET/CASACIVIL, da Procuradoria Setorial da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica desqualificado como organização social - OS, no âmbito do Estado de Goiás, o IDHS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, atual denominação do CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA - CECECON, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua C-255, nº 400, Edifício Eldorado *Business Tower*, sala 1.101, Setor Nova Suiça, CEP 74280-010, em Goiânia, Goiás.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, que havia qualificado a entidade como OS de desenvolvimento tecnológico e de educação profissional e tecnológica;

II - o Decreto nº 9.734, de 22 de outubro de 2020, na área da saúde; e

III - o Decreto nº 9.820, de 1º de março de 2021, na área de integração social do menor infrator.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 439810

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 18/2024 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 5º da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o art. 12 do Decreto nº 7.398, de 08 de julho de 2011, e suas alterações posteriores, que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre qualificação de despesas e redução de gastos de custeio que especifica e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC), responsável pela análise dos aspectos técnicos, qualitativos e quantitativos dos processos de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades da Administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º A CACTIC será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Superintendente de Governança de TIC da Secretaria-Geral de Governo;

II - Coordenador: Franklin Sena da Silveira - Secretaria-Geral de Governo;

III - Membros Titulares:

a) André Dias Campos - Secretaria-Geral de Governo

b) Fabrício Nunes de Oliveira - Secretaria-Geral de Governo

c) Marcelo Gomes de Souza - Secretaria-Geral de Governo

d) Michel Mitsunaga - Secretaria-Geral de Governo

e) Vanderson Soares - Secretaria-Geral de Governo

f) Rhaynneman Rogério Macedo - Secretaria de Estado da Economia

IV - Membros Suplentes:

a) Alano Rodrigo Batista Oliveira - Secretaria-Geral de Governo



- b) Rogério Ferreira Duarte - Secretaria-Geral de Governo
- c) Maurício Rodrigues Guimarães - Secretaria de Estado da Saúde
- d) Fernando Nunes Rocha - Secretaria-Geral de Governo

Art. 3º O procedimento para solicitação de análise técnica e funcionamento da CACTIC estão previstos, respectivamente, na Instrução Normativa nº 02/2023 - SGG, publicada no DOE nº 24.196 de 04/01/2024, e no Regimento Interno da Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 280/2020-SEDI (SEI nº 000014288911) e suas seguintes alterações, tais como, Portaria nº 243/2022 (SEI nº 000029418711), Portaria nº 571/2022 (SEI nº 000033303924) e Portaria nº 714/2022 (SEI nº 000035063985).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 439527

Portaria nº 3/2024 - SGG de 08 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o processo 202318037001358.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Thaís Gonçalves Castro**, CPF: ***.780.241-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, para responder pela Coordenação da Folha de Pagamento - Rede de Gestão de Pessoas - GRG-PES - vinculada à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, no período de 19/02/2024 a 06/03/2024, durante as férias da coordenadora titular **Ana Paula Rodrigues Teixeira**, CPF: ***.671.756-**, conforme previsto na alínea "d", inciso IV, no Art. 112 da Lei Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 439531

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021-PGE

PROCESSO nº: 202100003003047; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº: 02.329.217/0001-75; OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto: I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-PGE, por mais um período de 30 (trinta) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2024; II) promover alterações quantitativas no Contrato nº 07/2021-PGE, especificamente supressões nos itens 01 (impressora monocromática), 02 (impressora policromática), 03 (scanner) e 04 (impressão monocromática), equivalente a redução, respectivamente, em 35%, 33%, 32% e 75% e o acréscimo no item 05 (impressão colorida) de 25%, conforme Manifestação nº 10/2023/GETI/PGE; III) aplicar o reajuste anual previsto no Contrato nº 07/2021-PGE, correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 15% (quinze por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), abalizado no Despacho nº 732/2023/GECP/PGE; VALOR TOTAL: R\$ 252.399,60 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir de 04/02/2024.

Protocolo 439766

Defensoria Publica

Extrato da Contrato n. 002/2024

Processo: 202310892002722. **Objeto:** Aquisição de assinaturas da plataforma digital JUSBRASIL. Plano Pesquisa Avançada com 167 (cento e sessenta e sete) acessos, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. **Contratada:** Goshme Soluções para Internet Ltda. **CNPJ:** 07.112.529/0001-46. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$77.043,78.

Protocolo 439496

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2023

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202310892000415, Pregão 007/2023. **Resultado da Homologação. Lote nº:** 1 - Equipamentos audiovisuais e serviços **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa:** 41.231.672/0001-95 - WWC Tecnologia Ltda. **Valor Total:** R\$149.990,00.

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 439522

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br